

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

CAPIVARI DE BAIXO/SC

Novembro, 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PREFEITO MUNICIPAL

Nivaldo de Sousa

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Aurimar da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Yara Faraco Zin

Equipe técnica

Elza Elita de Souza

Fabíola Konig Soares

Maria Aparecida Teixeira

Maria Lúcia Barcelos Rosa

Vera Lúcia Pacheco de Souza

Wilma Silveira

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
Objetivo Geral	5
1. MEDIDAS GERAIS	5
1.1. Medidas estruturais	5
1.2. MEDIDAS PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL	6
1.3. MEDIDAS DE HIGIENE	7
2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS	8
2.1. BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO SUA PERMANENCIA NA ESCOLA	9
2.2. MEDIDAS DE ACOLHIMENTO	10
2.3. AVALIAÇÃO	11
2.4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR	13
2.5. CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA	14
2.6. REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO	15
2.7 ORIENTAÇÕES POR ETAPAS E MODALIDADE	16
2.7.1 Educação Infantil	16
2.7.2 Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	17
2.7.3 Anos Finais do Ensino Fundamental	18
2.7.4 Educação Especial	19
3. ANEXOS	21
□ 3.1. Roteiro dos Anexos	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

APRESENTAÇÃO

O plano de retorno às atividades presenciais se constitui de forma gradual e escalonada, com rodízio de alunos, combinação de aulas presenciais e virtuais e especial atenção às turmas com terminalidade, no caso da Educação Municipal, turmas dos nonos anos.

Dar-se- prioridade para o atendimento presencial nos ambientes escolares:

- Estudantes que não tiveram acesso às atividades pedagógicas não presenciais,
- Estudantes que necessitem de terminalidade (conclusão da etapa de escolarização da Educação Básica - 9º ano),
- Estudantes em situação de vulnerabilidade social.

As estratégias de gestão administrativa e pedagógica que constarão neste plano devem implicar em menor impacto quanto a:

- Transmissibilidade da Covid-19,
- Impacto em logística (transporte escolar, merenda, aquisição de EPI's),
- Atendimento aos servidores em grupo de risco,
- Capacidade de flexibilidade diante de mudança de matriz de risco,
- Sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), em fase exponencial,
- Sobrecarga na Governança do Plano de Contingência e operacionalização do sistema de respostas.

Esta retomada estará condicionada às orientações técnico-científicas da área da saúde e à autorização da Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária certificando a segurança dos estudantes, profissionais da educação, comunidade escolar e das famílias.

Também o Comitê Municipal e a Comissão Escolar constituída em cada unidade escolar, estarão atentos e vigilantes no cumprimento dos planos de contingência estadual, municipal e escolar para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da covid-19 nos estabelecimentos de ensino.

Objetivo Geral

Organizar a Rede Municipal de Ensino de Capivari de Baixo, com implementação de medidas sanitárias e pedagógicas, promovendo um retorno seguro dos estudantes, garantindo o processo de acolhimento socioemocional, bem como, desenvolver as competências e habilidades essenciais do Plano Curricular Emergencial, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

1. MEDIDAS GERAIS

1.1. Medidas estruturais

Cada unidade escolar com o auxílio do Comitê Municipal de Gerenciamento a Pandemia de Covid-19, deve analisar suas medidas estruturais e estabelecer protocolos de convívio, orientando a equipe de profissionais, os estudantes e a comunidade com o propósito de:

- I.** Organizar ambientes arejados, privilegiando janelas abertas e evitando o uso de aparelhos de ar-condicionado;
- II.** Manter lavatórios, ou pias, em bom funcionamento, abastecidos com sabão e papel-toalha;
- III.** Organizar formas alternativas de entradas e saídas com sinalizações, de modo a evitar aglomerações em portões, corredores e pátios;
- IV.** Organizar horários alternativos de uso dos espaços coletivos como: pátios, quadras, refeitórios, bibliotecas, laboratórios, a fim de evitar aglomerações;
- V.** Disponibilizar água, sabão e álcool em gel em diversos locais, como: salas de aula, corredores, banheiros, entrada e saída da escola;
- VI.** Propiciar forma de aferição da temperatura de todos os alunos e profissionais na entrada da instituição, por meio de termômetro infravermelho, vedando a entrada daquela pessoa cuja temperatura seja igual ou superior a 37,8 °C.

1.2. MEDIDAS PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

Cada unidade escolar com o auxílio da gestão e comunidade escolar, devem considerar as medidas necessárias de afastamento social e estabelecer regras internas e protocolos de convívio, orientando a equipe de profissionais, estudantes e a comunidade, estabelecendo ações com os objetivos de:

- I.** Organizar horários escalonados para entrada, saídas e intervalos, de forma a evitar aglomerações nos portões, corredores, pátios e espaços coletivos;
- II.** Suspender, temporariamente, atividades que envolvam reuniões coletivas, como jogos, competições, festas, reuniões, comemorações, etc;
- III.** Priorizar atividades ao ar livre e espaços abertos;
- IV.** Permitir a entrada de alunos, professores, funcionários, somente, com uso de máscara;
- V.** Manter estoque de máscaras para alunos que, porventura, não as tenham;
- VI.** Organizar para que cada turma tenha o intervalo entre as aulas em horários diferenciado de outras turmas, assim como estabelecer horários de entrada e saída escalonados, evitando aglomerações, para que nem todos estejam presentes na escola ao mesmo tempo;
- VII.** Reduzir o número de alunos nas salas de aula, sendo recomendável manter um espaçamento entre eles dentro da sala de aula, com o mínimo de 1,5 metro entre as carteiras;
- VIII.** Dar preferência para realização de aulas em ginásios, quadras ou mesmo ao ar livre;
- IX.** Sinalizar rotas nos espaços das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- X.** Utilizar várias entradas da escola e divisão dos alunos de acordo com a proximidade das salas;
- XI.** Marcar lugares nos refeitórios, com espaçamento de 1,5 metro, e dispor de horário diferenciado para uso do espaço pelas turmas para minimizar a movimentação durante o almoço;
- XII.** Intensificar a higiene dos pratos, copos e talheres e suspender, temporariamente, o sistema de *self-service* (auto-serviço);

XIII. Monitorar, mesmo à distância, as turmas nos intervalos, para observar possíveis sintomas, espirros, tosses etc.

1.3. MEDIDAS DE HIGIENE

Cada unidade escolar com o auxílio da gestão e comunidade escolar, deve considerar as medidas de higiene necessárias para garantir a segurança de todos que circulam no espaço escolar determinando ações para:

- I.** Higienizar as mochilas com álcool 70% na entrada da escola;
- II.** Orientar as famílias sobre o uso do uniforme (quando for o caso), somente na escola e sobre a necessidade de os estudantes ao retornarem para a casa, realizarem imediatamente a troca de roupa, evitando locomover-se com o aluno uniformizado em outros ambientes;
- III.** Orientar a higienização frequente das mãos, especialmente na chegada à escola, antes e após as refeições e, a ida ao banheiro e, se possível, uma vez a cada duas horas ao longo do dia;
- IV.** Reforçar a técnica adequada de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde;
- V.** Elaborar pôsteres informativos com orientações técnicas e afixá-los próximos aos dispensers e lavatórios;
- VI.** Realizar atividade lúdica educativa para as crianças menores aprenderem os cuidados básicos de higienização das mãos e de uso de máscaras;
- VII.** Descrever e afixar medidas educativas adaptadas para as diversas faixas de idade (educação infantil, ensino fundamental), em linguagem e comunicação adequada para cada fase;
- VIII.** Evitar o uso de lenços de pano e chupeta amarrada na fralda;
- IX.** Orientar para o uso de lenços descartáveis ou do antebraço (cotovelo dobrado) ao tossir ou espirrar;
- X.** Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente;
- XI.** Orientar que as garrafas de água dos estudantes sejam higienizadas, antes de sua utilização na escola e ao chegar em casa, todos os dias;

- XII.** Evitar o uso de água diretamente do bebedouro;
- XIII.** Evitar levar brinquedos pessoais à escola e dar preferência às atividades recreativas ao ar livre;
- XIV.** Utilizar materiais e brinquedos de fácil higienização com álcool 70% ou lavagem com água e sabão;
- XV.** Motivar e zelar pelo uso de máscaras, considerando que é contraindicado o uso de máscaras em crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação, e em indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las. As máscaras devem ser trocadas de duas a quatro horas, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas);
- XVI.** Atentar-se para o momento da troca de fraldas, mantendo a higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda, devendo embalar em saco plástico cada fralda suja antes do descarte ou troca contínua do lixo;
- XVII.** Fixar como regra segura que as peças de roupas devem ir para casa em saco plástico fechado.

2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Cada unidade escolar deverá estabelecer, em comum acordo entre equipe de gestão escolar e docentes, medidas de caráter pedagógico para garantir a manutenção da aprendizagem dos estudantes, de modo a:

- I.** Elaborar estudo com escuta ativa e permanente da comunidade escolar para definição de estratégias que precisarão utilizar, em face do cumprimento da carga horária que ainda deverá ser observada de forma presencial;
- II.** Manter uma comunicação frequente com todas as famílias dos alunos;
- III.** Efetuar avaliação diagnóstica do aprendizado dos alunos realizado remotamente, acompanhada da escuta sistemática dos professores, assim que houver o retorno, seguida de organização de programas de apoio e de recuperação de aprendizagens;
- IV.** Reorganizar o calendário escolar, considerando objetivos de aprendizagens que foram definidos como essenciais, contemplando, no

planejamento, diversas estratégias didáticas remotas e presenciais combinadas para assegurar o sucesso do trabalho formativo realizado;

V. Prorrogar, apenas quando absolutamente necessário, o calendário de atividades para o período do ano seguinte, a fim de garantir tempo de descanso aos profissionais e aos alunos, especialmente no período de verão;

VI. Reorganizar conteúdos, a partir da Proposta Pedagógica, de forma a adequá-los às necessidades dos alunos que, durante as aulas remotas, tiveram seu processo de aprendizagem prejudicado em virtude de desigualdades sociais;

VII. Selecionar conteúdos essenciais, tomando por base os objetivos de aprendizagens, atentando-se para os conhecimentos básicos necessários para a continuidade dos estudos nos anos e períodos subsequentes;

VIII. Privilegiar a utilização de diferentes tecnologias no trabalho com os objetivos de aprendizagens a fim de imprimir diversidades de práticas de pesquisa como, por exemplos, levantamento de informações, registro e sistematização de conhecimentos abordados, comunicações diversas, visitas virtuais a museus, parques, visualização de peças de teatro e documentários sobre assuntos tratados nas aulas;

IX. Observar os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como a disponibilidade de espaços físicos, para organização de formas de disposição de estudantes, professores e funcionários que possam contribuir para melhorar a mediação pedagógica.

X. Permanecer o ensino híbrido, mesmo em um cenário de volta ao ensino presencial.

2.1. BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA

A suspensão das atividades presenciais nas escolas é uma realidade vivenciada por todas as unidades escolares da rede pública e privada em todo o território nacional.

Nessa perspectiva, considerando que nesse processo há a possibilidade de alguns estudantes não retornarem às atividades presenciais, pelos mais diversos motivos, faz-se necessário planejar estratégias para garantir a todos os estudantes o direito essencial à educação. Por isso, é necessário que, nesses momentos de crise, a rede de proteção social esteja mais do que nunca alerta, fortalecida e atuante para que todos os estudantes sejam

atendidos pelos serviços públicos e tenham seus direitos integralmente garantidos, sobretudo o direito à educação.

Sendo assim, é de vital importância a proposição das ações:

- Manter o contato frequente com os estudantes e famílias;
- Realizar diagnóstico frequente visando à detecção precoce do desengajamento dos estudantes com maior risco de evasão;
- Acompanhar de forma sistemática os estudantes;
- Estabelecer estratégias de acompanhamento dos estudantes com maior propensão a evadir;
- Realizar busca dos estudantes infrequentes ou que abandonaram a escola diretamente e por meio de parcerias;
- Levantar a/s causa/s do afastamento do estudante e propor alternativas para o retorno;
- Convocar os responsáveis legais do estudante infrequente via whatsApp, e-mail, telefonema, recado, ou outro meio que a escola entenda ser o mais adequado e eficaz;
- Preencher "fichas de acompanhamento da frequência para identificação do estudante infrequente";
- Identificar os estudantes com comorbidades e do grupo de risco visando planejar o seu atendimento;
- Encaminhar, quando pertinente, ao Conselho Tutelar, lista dos estudantes infrequentes e evadidos.

Mobilizar a APP (Associação de Pais e Professores) para o chamamento dos estudantes e a identificação da possível causa.

2.2. MEDIDAS DE ACOLHIMENTO

Cada unidade escolar deverá estabelecer medidas de acolhimento que possibilitem a reintegração social de todos os sujeitos envolvidos no cotidiano escolar, de forma a:

- I.** Planejar atividades de acolhimento e de reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;

II. Levar em conta princípios e normas apresentados nessas diretrizes e em diálogo com os segmentos que integram a comunidade escolar;

III. Valorizar ações e atividades que oportunizem o estreitamento de laços entre família e escola;

IV. Valorizar os encontros remotos para discussões sobre problemas enfrentados pelas famílias e orientá-las para enfrentá-los.

2.3. AVALIAÇÃO

O objetivo da avaliação se constitui em possibilitar a produção ou o aperfeiçoamento de conhecimentos e, desse modo, contribuir para o êxito do ensino e de aprendizagens. Nesse sentido a avaliação visa promover os sujeitos das aprendizagens e libertá-los dos modelos classificatórios e de estagnação social. Assim, a avaliação não se restringe ao modelo final da aprendizagem. A avaliação é parte constitutiva desse processo. A avaliação deve ter caráter emancipador, cabendo, portanto, ao professor mediar a interação do aluno com o objetivo de conhecimento, proporcionando-lhe meios para que a produção dos saberes ocorra. Seguindo a concepção de avaliação na perspectiva emancipatória, deve-se observar:

I. Considerar que as avaliações das aprendizagens não podem levar em conta apenas o número de atividades e/ou quantitativo de alunos que as realizaram para não mascarar o prejuízo das aprendizagens;

II. Organizar formas diferenciadas para a realização de avaliações diagnósticas com o objetivo de definir o que deverá ser priorizado nos componentes curriculares, bem como para suprir objetivos não alcançados durante o período de isolamento social.

III. As avaliações normalmente aplicadas pelas escolas ao final do bimestre ou trimestre, para identificar as lacunas do aprendizado que orientem o plano de recuperação dos alunos que não atingiram os objetivos propostos por meio de atividades não presenciais no período de isolamento;

IV. Utilização de portfólio ou diários, onde registram-se as evidências de aprendizagem que poderão subsidiar a avaliação formativa, tais como: projetos, pesquisas, atividades em grupo, participação em teatros, danças, fotos, filmagens, dentre outras possibilidades;

V. Prioridade à avaliação da leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução de problemas;

VI. Avaliação da leitura de livros indicados no período de isolamento;

VII. Avaliação formativa para identificar quais competências e habilidades foram desenvolvidas pelos alunos durante o período de isolamento, como os alunos se comportaram com as atividades não presenciais, quais as dificuldades encontradas;

VIII. Caberá ao professor, com base nas diretrizes e orientações da escola ou rede de ensino, implementar a estratégia de avaliação diagnóstica a ser adotada e alinhada aos objetivos de aprendizagem da BNCC relacionadas ao currículo das escolas.

IX. Organizar projetos de recuperação;

X. Planejar tratamento especial de recuperação para alunos que não tiveram condições de participar das atividades não presenciais por diversos motivos (falta de acesso à tecnologia, dificuldades familiares etc.);

XI. Organizar formas de avaliação diferenciada para alunos recebidos por transferência;

XII. Garantir critérios e mecanismos de avaliação mais evidente possível na perspectiva formativa e somativa, a partir dos instrumentos apresentados pelos alunos no retorno às aulas;

XIII. Atenção especial à avaliação formativa e diagnóstica das seguintes etapas: transição dos anos iniciais para os anos finais, na medida em que o sexto ano representa uma transição complexa na vida dos estudantes;

XIV. Especial atenção aos critérios de promoção do 5º e 9º ano, por meio de avaliações, projetos, provas ou exames que cubram rigorosamente somente os conteúdos e objetivos de aprendizagem que tenham sido cumpridos efetivamente pelas escolas. Os estudantes que estão cursando o 9º ano deverão ter a oportunidade de recuperação necessária para submeter-se a exames que lhes garantam o certificado de conclusão da educação básica;

XV. Avaliação da Alfabetização: As crianças dos anos iniciais em processo de alfabetização devem receber uma atenção maior para evitar déficits futuros de aprendizado e garantir o seu desenvolvimento integral. Considerada uma das fases mais delicadas e importantes da vida escolar, a alfabetização depende de um

trabalho contínuo de estímulo, análise e conhecimento de quem vai ensinar. A BNCC prevê que a alfabetização deve ser considerada até o final do segundo ano. O retorno às aulas deverá prever um processo de adaptação e revisão do currículo de alfabetização, além de uma avaliação diagnóstica cuidadosa para identificar até onde as crianças conseguiram avançar e quais as dificuldades que deverão ser repostas nas aulas presenciais. A avaliação diagnóstica individual das crianças do 1º e 2º anos em fase de alfabetização em leitura, escrita e matemática, devem ser consideradas prioritárias no retorno às aulas presenciais para evitar prejuízos que poderão afetar a vida escolar de toda uma geração;

XVI. As avaliações e exames de conclusão do ano letivo de 2020 das escolas deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.

2.4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar materializa a forma de organização e de distribuição de carga horária, segundo a legislação vigente, voltadas para a realização das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.

A organização do calendário escolar deve:

I. Levar em consideração as normatizações em vigor, incluindo as que estiverem em vigor para o período de excepcionalidade;

II. Elaborar a reorganização dos calendários escolares com escuta da comunidade escolar;

III. Considerar a previsão de períodos de intervalos para recuperação física e mental de professores e estudantes, prevendo períodos, ainda que breves, de recesso escolar, férias e fins de semana livres;

IV. Levar em conta o projeto didático da instituição, o programa de ensino, destacando as competências, objetivos de aprendizagem organizados relacionados à BNCC;

V. Realizar escuta ativa dos relatos docentes dos resultados da aprendizagem sobre os conteúdos trabalhados nas atividades não presenciais;

VI. Promover com os estudantes espaços de escuta atenta/sensível sobre as suas necessidades e proposições, sobre os processos de aprendizagem, e para elaboração de sugestões de encaminhamentos para melhor aproveitamento do ano letivo de 2020.

2.5. CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA

A rede municipal de ensino, ao realizar o cômputo da carga horária letiva, com fins de manutenção do calendário escolar, deverá:

I. Considerar que as escolas terão condições de retorno em épocas diferentes e que os alunos e os profissionais da educação não tiveram as mesmas condições de acesso às tecnologias, de condições de trabalho e de estudo;

II. Realizar a escuta de todos os segmentos (alunos, docentes, equipe pedagógica e famílias) para levantar os problemas enfrentados durante a pandemia no trabalho de ensino e de aprendizagens realizadas não presencialmente, a fim de levantar as fragilidades do processo educacional;

III. Elaborar formas sistemáticas de registro de atividades não presenciais que estão sendo realizadas de forma remota;

IV. Contemplar a carga horária das atividades não presenciais com as presenciais, incluindo, inclusive, as atividades de pesquisa, de estudos dirigidos, etc;

V. Considerar a carga horária com base na interação dos alunos nas aulas remotas, contando as atividades desenvolvidas por atividades remotas e outros meios, para não incidir no aprofundamento das desigualdades e injustiças;

VI. Propiciar condições aos estudantes que não tiveram condições de desenvolver atividades presenciais, para que não fiquem prejudicados no cômputo da carga horária;

VII. Considerar para o cômputo da carga horária estabelecida em lei, as horas trabalhadas com as atividades não presenciais, de acordo com a proposta de calendário estabelecida para o retorno;

VIII. Considerar os dias letivos que ainda terão pela frente, após a finalização do período de isolamento social;

IX. Considerar que a reposição presencial se fará necessária para as atividades que não puderam ser realizadas remotamente, respeitando os limites de continuidade das aulas não presenciais;

X. Considerar que a reposição da carga horária de forma presencial somente poderá ser realizada após o final do período de distanciamento social.

2.6. REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo contempla expressão de valores, intenções, momentos vividos. Portanto, constitui-se de um processo de construção social, permeado de conflitos devido aos sistemas de valores, crenças e ideias de cada um como sujeito histórico cultural. Assim, é necessário considerar que tanto as práticas propostas pelas escolas como as respostas dos alunos a elas, expressam os sentimentos, intenções, valores e preocupações dos estudantes, das famílias, docentes e comunidades. Ou seja, o currículo expressa uma rede de trocas entre todos que estão envolvidos no processo ensino e aprendizagem. Trata-se de um processo que envolve produção de significado e de sentimentos que, para cada um, pode ou não, favorecer para que a escola se constitua como um lugar de trocas. Nesse sentido, o currículo é ação, planejamento, avaliação, é o mundo real, é o contexto social em que estamos vivendo tempos políticos, econômicos e sociais adversos deste tempo histórico, que marcarão fortemente as interações sociais e culturais das instituições escolares.

Considerando essa concepção de currículo, torna-se importante que as escolas possam:

I. Dar prioridade na reorganização do Currículo ao que for considerado, em diálogo com os profissionais das instituições e também das famílias, como essencial para a progressão do aluno ao ano/período seguinte;

II. Exercitar sua autonomia pedagógica para definir coletivamente os conhecimentos essenciais trabalhados;

III. Estabelecer e manter a comunicação com alunos em vulnerabilidade para organizar outras formas de acesso a materiais e orientações para as atividades não presenciais;

IV. Organizar ações conjuntas com as famílias e comunidade, para evitar a evasão dos alunos;

- V. Prever formas e garantias de atendimentos a todos os alunos.

2.7 ORIENTAÇÕES POR ETAPAS E MODALIDADE

2.7.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, constituída pela creche e pré-escola, é a primeira etapa da Educação Básica. Essa etapa inicial se desenvolveu muito ao longo das últimas décadas e passou a ser reconhecida como um importante espaço em que ocorrem processos de ensino e de aprendizagens, mediados por docentes. A Educação Infantil é um momento da trajetória escolar em que o trabalho pedagógico é sistematizado a partir do projeto político-pedagógico, voltado para oportunizar experiências significativas para as crianças, no que diz respeito à sua socialização, à constituição de sua autonomia e à sua capacidade de interagir no mundo por meio de linguagens. É fundamental que a reorganização das atividades nesta etapa da escolaridade considere esses princípios.

É necessário garantir que as ações entre o cuidar e o educar sejam garantidas como processos indissociáveis, e o lúdico como uma articulação necessária e fundamental para a apropriação de conhecimentos pelas crianças.

Nesse momento de distanciamento social, necessário devido à pandemia em que vivemos, a Educação Infantil vive um grande desafio. Ao mesmo tempo que, sabemos as dificuldades de se desenvolverem processos de ensino-aprendizagens à distância para esse início da Educação Básica, reconhecemos a importância de se manterem os vínculos com as crianças e famílias, a fim de proporcionar algumas ações que possam contribuir com as crianças e subsidiar as famílias neste momento ímprobo e desafiador. Assim, aponta-se como fundamental:

- I.** Reconhecer a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças;
- II.** Considerar que esta etapa inicial da Educação Básica é um direito das crianças de 0 a 5 anos;
- III.** Inserir as crianças em processos de socialização que se constituem fora do ambiente doméstico e para além dos vínculos afetivos restritos ao contexto familiar;

IV. Considerar que educar e brincar são processos mediados por educadores e vinculados ao projeto pedagógico das instituições de ensino com o objetivo de ampliar as experiências e as capacidades das crianças que são desenvolvidas no contexto familiar;

V. Potencializar o desenvolvimento infantil, considerando a educação como um trabalho pedagógico sistemático, voltado para oportunizar o desenvolvimento da criança no que diz respeito à sua socialização, à constituição de sua autonomia e à sua capacidade de interagir no mundo por meio de linguagens;

VI. Ressaltar a importância de família e escola organizarem formas de manter diálogo constante, para que o projeto didático de creches e pré-escolas continuem a oportunizar às crianças de 0 a 5 anos o direito à brincadeira, à vivência de experiências de descoberta do mundo e de objetos, de construir sentidos para as coisas e para o mundo que as cerca.

2.7.2 Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Os anos iniciais do Ensino Fundamental assim como a Educação Infantil, trabalham com crianças, sujeitos históricos e culturais, de direitos, que aprendem nas interações e relações vivenciadas dentro e fora do espaço escolar. Entretanto, no espaço institucional da escola, as ações mediadas e planejadas a partir do projeto político pedagógico, tem como foco principal a sistematização de um trabalho de ensino voltado para a aprendizagem da leitura e da escrita, que se tornou extremamente desafiadora nesse contexto de distanciamento social. Assim, reafirmamos a importância da escuta atenta e sensível de todos os envolvidos no contexto da Comunidade Escolar (crianças, docentes, famílias, equipe técnico-administrativa), a fim de que possam elaborar estratégias e ações educativas, possíveis e seguras, para o processo ensino/aprendizagem desses estudantes. Para isso, torna-se importante:

I. Realizar diagnóstico para verificação das aprendizagens das crianças relativas ao domínio da leitura e escrita;

II. Organizar as salas de aulas e os conteúdos a partir deste diagnóstico;

III. Planejar apoio e orientação às famílias para organizarem rotinas de estudo nas residências;

- IV.** Orientar as famílias, oferecendo roteiros para realizarem a supervisão das atividades programadas para as crianças;
- V.** Planejar junto aos professores gravação de aulas com base nos direitos de aprendizagens, acompanhadas de atividades;
- VI.** Sugerir lista de livros de literatura infantil para que as famílias realizem leituras para suas crianças;
- VII.** Distribuir vídeos e materiais educativos por meio de ferramentas tecnológicas ou por entrega nas residências dos alunos que não estão conseguindo acesso;
- VIII.** Construir uma proposta diferenciada para os alunos em processo de alfabetização, tendo em vista que precisarão de mais tempo para recuperação das perdas.

2.7.3 Anos Finais do Ensino Fundamental

Entendemos que no Ensino Fundamental (anos finais), os estudantes possuem maior autonomia para o manuseio com tecnologias e para a realização de estudos a partir de planejamentos organizados pelos profissionais da escola. Como nas etapas anteriores, o apoio da família é fundamental. Para essas etapas, orientamos:

- I.** Organizar roteiros com orientações para as famílias terem condições de acompanhar as atividades realizadas pelos estudantes, conferindo atenção especial as condições das famílias para realização desse acompanhamento;
- II.** Planejar atividades que considerem as habilidades e as competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;
- III.** Utilizar diversidade de ferramentas tecnológicas para maior alcance de acesso aos conhecimentos trabalhados;
- IV.** Contemplar nos planejamentos atividades diversificadas, com utilização de mídias sociais para motivar o interesse na realização dos estudos;
- V.** Tratar de forma especial a programação do último ano letivo para os alunos concluintes.

2.7.4 Educação Especial

Enquanto durar a situação de pandemia, somente deverão retornar às aulas presenciais ou ao atendimento educacional especializado por determinação das autoridades de saúde e indicação da equipe técnica da escola. Segundo o Conselho Nacional da Educação, o atendimento educacional especializado aos estudantes de Educação Especial, incluídos aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, seja oferecido de acordo com as seguintes orientações:

I. Os professores do Atendimento Educacional Especializado deverão elaborar com apoio da equipe escolar, um Plano de Ensino Individual (PEI), para cada aluno, de acordo com suas singularidades;

II. As orientações e atividades não presenciais deverão ocorrer através de ações articuladas entre o professor do AEE e o acompanhante (mediador presencial) no domicílio, ou com o próprio estudante quando possível, por meio de tecnologias de comunicação;

III. Deverão ser previstas ações de apoio aos familiares ou mediadores, na realização de atividades remotas, avaliações e acompanhamento.

Os estudantes da Educação Especial devem ser privados de interações presenciais, em situações que sua integridade seja colocada em risco, sendo importante considerar questões como:

I. Os alunos surdos sinalizantes não podem usar máscaras, pois as expressões faciais são elementos linguísticos da LIBRAS, e os estudantes com deficiência auditiva que se beneficiam de oralidade precisam fazer leitura labial;

II. Os estudantes que necessitam do profissional de apoio escolar para alimentação, higiene e locomoção ficam em risco, pela exigência de contato físico direto;

III. Os estudantes cegos precisam de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas etc.

IV. Os alunos com deficiência intelectual podem apresentar dificuldades em atendimento de regras sobre as recomendações de higiene e cuidados gerais para evitar contágio;

V. Os estudantes com autismo têm dificuldades nas rotinas e de obediência de regras, tocam sempre olhos e boca, além de exigirem acompanhamentos nas atividades de vida diária;

VI. Os estudantes com síndromes e/ou os que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas, doenças respiratórias e outras podem ser suscetíveis a maior risco de contaminação, por isto o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;

VII. Os estudantes com comprometimento na área intelectual, podem apresentar dificuldades de compreensão e atendimento das normas e recomendações de afastamento social e prevenção de contaminação, por isto, o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;

VIII. Aos estudantes com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias e tetraplegias e outras, e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas extrema limpeza do ambiente físico.

Quando determinado no ambiente de cada Sistema, o retorno das atividades escolares presenciais ao atendimento educacional especializado, deverá observar a obediência rígida dos protocolos de higiene, a não permissão de aglomerações, a avaliação das pessoas de atendimento quanto aos sintomas do vírus e manter distanciamentos, promovendo atividades individuais agendadas.

IV. Vale ressaltar que estudante com deficiências e/ou transtorno do espectro autista, por razões supracitadas de maior vulnerabilidade, não devem retornar às aulas presenciais ou Atendimento Educacional Especializado, enquanto perdurarem os riscos de contaminação com o coronavírus.

3. ANEXOS

Os anexos contém os instrumentos aplicados à rede municipal de ensino de Capivari de Baixo para implantação e monitoramento do ensino aprendizagem dos estudantes, de forma não presencial, no período de suspensão das aulas enquanto perdurar a pandemia. Também constam os instrumentos que serão utilizados no retorno às aulas para que todos os estudantes tenham os seus direitos de aprendizagem assegurados conforme as leis, portarias e diretrizes educacionais.

Para acessar os anexos, clique no link abaixo:

https://static.fecam.net.br/uploads/239/arquivos/2009490_Anexos_plano_de_retorno_as_aulas.pdf

• 3.1. Roteiro dos Anexos

- Levantamento de dados das atividades remotas com internet e material impresso;
 - Relatório avaliativo semestral-2020/Educação Infantil (CEIs);
 - Relatório avaliativo semestral-2020/Educação Infantil (Escolas);
 - Relatório avaliativo semestral-2020/Ensino Fundamental (por componente curricular);
 - Instrumento – Ata do Conselho de classe-2020;
 - Demonstrativo Numérico do CEI – Pesquisa-Pais-Retorno das aulas 2020;
 - Demonstrativo Numérico da Escola – Pesquisa-Pais-Retorno das aulas 2020;
 - Blocos de anexos:
- Bloco 1: Código das habilidades BNCC e Plano Curricular Municipal do 1º ao 9º ano.
 - Bloco 2: Plano de Remapeamento e Flexibilização Curricular.
 - Bloco 3: Plano de Recuperação Individual/Anos Iniciais e Anos Finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade pandêmica vivenciada por todos nós, o trabalho coletivo se torna mais eficaz para o enfrentamento da nova realidade.

É imprescindível o fortalecimento da relação escola/família, para que o trabalho desenvolvido nas instituições de ensino, seja mais inclusivo, minimizando os impactos das diferenças sociais.

Além das medidas sanitárias para os meios de contaminação não podemos descuidar do atendimento sócioemocional dos professores, alunos, famílias e todos os envolvidos no processo educacional.

Portanto, as escolas devem se organizar para oferecer suporte e implementar o acolhimento emocional.

Assim, estaremos compactuando para a diminuição ao máximo dos riscos à saúde de trabalhadores e comunidades escolares, com o sentimento de que a vida é nosso bem maior e a educação é instrumento de reconstrução do mundo e de nossas vidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plancon Estadual e Municipal

Portarias n.778/2020 e n. 792/2020

Pareceres n. 5/2020 e n. 11/2020-CNE

FECAM/UNDIME

BNCC

Instituto Reúna - Mapa de Foco